

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20253855712

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE

1. Responsável Técnico

ATHANASE LEON PAPASPYROU SAINT YVES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1420132873 Registro: 292433MG

Empresa contratada: ALEPASY - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro Nacional: 0000061596-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PRAÇA CORONEL FRANCISCO MASCARENHAS

CPF/CNPJ: 17.694.860/0001-75

Nº: 76

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: INIMUTABA UF: MG CEP: 39243000

Contrato: 057/2024 Celebrado em: 05/09/2024

Valor: R\$ 11.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: Orgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Nº- 317

AVENIDA PADRE AGOSTINHO KLINGER Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS Cidade: INIMUTABA UF: MG CEP: 39243000

Data de Início: 14/10/2024 Previsão de término: 31/12/2025 Coordenadas Geográficas: -18.722126, -44.358837

Finalidade: OUTROS Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA CPF/CNPJ: 17.694.860/0001-75

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	708,77	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	708,77	m²
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	708,77	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	708,77	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	708,77	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	708,77	m²
23 - Supervisão	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	708,77	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	708,77	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, Orçamento, fiscalização e supervisão para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO SITUADO NA RUA Pe. AGOSTINHO KLINGER, Nº 317 PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO SOCIAL.

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20253855712

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO à MG20243542087

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de	Classe		
IMEC - Instituto Mineir	o de Engenharia Civil		
8. Assinaturas		_	
Declaro serem verdad	eiras as informações acima		ATHANASE LEON PAPASPYROU SAINT YVES - CPF: 125.368.986-52
	de	de	
Local	data		PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA - CNPJ: 17.694.860/0001-75
9. Informações	·		
* A ART é válida some	ente quando quitada, mediante	apresentação do co	mprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
10. Valor			
Esta ART á isenta de	tava		





CREA-MG